

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2020

Cartilha orienta conduta de agentes públicos nas eleições 2020

Material elaborado pela Advocacia-Geral da União informa sobre os direitos e as normas éticas e legais durante o período eleitoral

A Advocacia-Geral da União (AGU) elaborou uma cartilha com informações básicas sobre os direitos e as normas éticas e legais que devem orientar a atuação dos agentes públicos nas eleições de 2020. O objetivo é evitar que tais agentes, candidatos ou não, pratiquem atos que violem a moralidade e a legitimidade das eleições, além de impedir o uso da máquina pública em favor de candidaturas, assegurando a igualdade de condições na disputa eleitoral.

O documento inclui temas que vão desde a definição de agente público para fins eleitorais, passando por condutas vedadas e uso indevido, desvio ou abuso do poder de autoridade, até orientações sobre a conduta ética a ser adotada durante o período eleitoral. A cartilha destaca, ainda, que muitas condutas vedadas pela legislação eleitoral também caracterizam a prática de improbidade administrativa.

[Confira a íntegra da cartilha.](#)

(Informações do portal da AGU)

WWW.UNIRIO.BR



COVID-19 - Previna-se: lave sempre as mãos com água e sabão, evite aglomerações e, quando puder, mantenha-se em casa. Vamos fazer a nossa parte!